

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA DE MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE RDA

Capim Branco, 24 de julho de 2024.
Local da Obra: Rua Terezinha Valadares, no bairro Cidade Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

OBJETIVO

O Presente Memorial Descritivo, tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais a utilizar e normatizar a execução da INFRAESTRUTURA URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXTENSÃO DE REDE, conforme projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal, a ser executado em logradouros no município de Capim Branco.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Será mantido na obra, em locais previamente determinados, placas da empresa Construtora e dos Responsáveis Técnicos;

É de responsabilidade da Construtora manter atualizados, no canteiro de obras em um escritório apropriado para os estudos dos projetos, Certidões e Licenças, bem como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e cronogramas;

Será mantido na obra, um diário onde serão anotadas todas as decisões tomadas que venham a alterar o projeto bem como acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas à obra;

É obrigatório aos operários o uso equipamentos individuais de segurança. Deve ser garantida a segurança das propriedades vizinhas e áreas públicas;

A Construtora dará garantia de 05 (cinco) anos por todos os serviços por ela executados conforme código civil;

A Construtora emitirá ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução de obra, por profissional de seu quadro técnico, devidamente habilitado e qualificado para a função.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EM CONJUNTO COM O ITEM 03.

A elaboração e aprovação do projeto executivo na CEMIG é de responsabilidade da empresa vencedora. Todos os materiais deverão ser homologados pela concessionária de energia elétrica CEMIG.

EDUARDO ANDRÉ AVELINO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREAMG 337.664/D
CPF 826.762.756-15 - RG M6.214.734 SSP MG